

TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA

**REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 279/2023, DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 (PROCESSO Nº 087/2023).**

CONTRATO ADMINISTRATIVO que entre si firmaram de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – PMMA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua 15 de Março, 100, Bairro Cidade Alta, Município de Monte Alegre, Estado do Pará, Inscrito no **CNPJ nº 29.492.262/0001-00**, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Secretaria Municipal de Educação Sra. **Maria Lucinete Moura Magalhães**, brasileira, em pleno exercício de seu mandato e funções, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3727870-PC/PA e do CPF/MF sob nº 195.114.852-53, residente e domiciliada a Tv. Dr. Loureiro, nº 356, Bairro Cidade Alta, Município de Monte Alegre, Estado do Pará, CEP. 68.220.000, e a empresa **44.350.599 JUAN FELIPE MOTA DE SOUSA**, com sede na R da Salvação, 5, Sala B, Liberdade, Santarém- PA, CEP 68.040-290, **CNPJ nº 44.350.599/0001-69**, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por Juan Felipe Mota de Sousa, **RG: 5201954 2ª VIA PC DIDEM/PA, CPF Nº 031.615.392-30**, residente e domiciliado sito à Rua da Salvação, nº 5, Sala B, Liberdade, Santarém- PA, CEP 68.040-290, tendo em vista a homologação do resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023**, cujo **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL, REGIÃO RIBEIRINHA, DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – PA**, vem conforme ofício nº 032/2023, encaminhado pela CONTRATADA, solicitar o **DISTRATO CONTRATUAL AMIGAVEL** (conforme art.79, § II, da Lei nº 8.666/93). Assim:

CONSIDERANDO o pedido acima e após analisar alternativas que não acarretam prejuízos aos alunos, as partes acima qualificadas, resolvem de comum acordo e, na forma do Processo que culminou na contratação da empresa citada acima, e descrita na justificativa do ofício nº 032/2023, encaminhado a Secretaria Municipal de Monte Alegre – Pa, em dezenove de outubro de dois mil e vinte e três, impossibilitando a continuidade do

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

fornecimento do serviço prestado, conforme descrito no ofício (visto que em virtude do nível do rio estar baixo, as duas embarcações indicadas para o serviço, apresentaram problemas técnicos, inviabilizando a prestação dos serviços, haja vista não dispor de outros para o atendimento).

CONSIDERANDO que verificada a conveniência para a Contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – PMMA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, e a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas da CONTRATANTE e da CONTRATADA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei, sem prejuízo contratual ou ônus a este ente público, possibilitando rescisão amigável do contrato em epígrafe, realizada de qualquer natureza, renunciando ambas partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica pactuada no processo de licitação do Pregão Eletrônico nº 024/2023, referente ao Contrato nº 279/2023.

CONSIDERANDO que as partes se exoneram de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

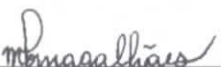
CONSIDERANDO que as partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas, de sem majoração contratual ou ônus a este ente público.

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento, possibilitando o DISTRATO por RESILIÇÃO CONCENSUAL entre CONTRATANTE e CONTRATADO, não acarretando prejuízos para ambas as partes, mutualmente, e que surta seus efeitos jurídicos, em conformidade no que tange a Cláusula Décima (da Rescisão) do item "b".

Monte Alegre – PA, 26 de outubro de 2023.

44.350.599 JUAN
FELIPE MOTA DE
SOUSA:4435059900
0169

Assinado de forma
digital por 44.350.599
JUAN FELIPE MOTA DE
SOUSA:44350599000169



CONTRATANTE
Maria Lucinete M. Magalhães
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 006/2021

CONTRATADA



OFICIO Nº 032/2023

SANTARÉM, 19 de outubro de 2023

À
Ilma Sra.
Maria Lucinete Moura Magalhães
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Secretaria Municipal de Educação

Ref.: CONTRATO Nº 279/2023

Prezada Senhora,

Através deste, a empresa **JUAN NAVEGACAO E TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ nº 44.350.599/0001-69 por intermédio de seu representante legal a Sra **JUAN FELIPE MOTA DE SOUSA**, brasileira, portadora da **Carteira de Identidade nº 8261954 PC/PA** e CPF nº 031.615.392-30, vem solicitar o Distrato Contratual Amigavel, conforme art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, visto que em virtude do nível do rio estar baixo, as 2 embarcações indicadas para o serviço, apresentaram problemas técnicos, sendo impossível suas substituições, já que não dispomos de outras para substitui-las. Com intuito de evitar transtornos para a administração, faz-se necessário tal solicitação.

Sem mais para o momento, enviamos protestos de estima e consideração.

44.350.599 JUAN Assinado de forma
FELIPE MOTA DE digital por 44.350.599
SOUSA:4435059 JUAN FELIPE MOTA DE
9000169 69 SOUSA:443505990001
JUAN FELIPE MOTA DE SOUSA
JUAN NAVEGACAO E TRANSPORTES
CNPJ nº 44.350.599/0001-69